



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

PORTARIA Nº 04/DDPI/FACDIR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Ementa: Divulga o resultado da prova didática, bem como o resultado final do certame público, para a seleção de professor substituto, para o setor de estudos Direito do Trabalho, Edital n.º 84/2020/UFC.

O Chefe do Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como com lastro no processo administrativo n.º 23067.046208/2020-58,

Resolve:

Art. 1º - Divulgar, conforme tabela abaixo, o resultado da segunda fase do processo seletivo simplificado, concernente à prova didática, realizada em 15.12.2020:

| CANDIDATO | Aval. 1 | Aval. 2 |
|---|---------|---------|
| Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho | 8,0 | 8,0 |
| Brena Késsia Simplício do Bomfim | 7,0 | 7,5 |
| Francisco Matheus Alves Melo | 7,0 | 7,0 |

Aval.1 – Prof. Sidney Reginaldo Guerra; Aval.2 – Prof. Francisco Paulo Brandão Aragão; Aval.3 – Profª. Lara Cap...

Art. 2º - Divulgar, também, o resultado final do certame público:

| Candidato: | Prova Escrita | Prova Didática |
|---|---------------|----------------|
| Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho | 8,0 | 8,2 |
| Brena Késsia Simplício do Bomfim | 8,3 | 7,2 |
| Francisco Matheus Alves Melo | 7,3 | 7,0 |

Art. 3.º Indicar, para o preenchimento da vaga, **considerando 03 (três) indicações para o 1.º (primeiro) lugar**, bem como a maior média geral, **8,1 (oito vírgula um)**, o candidato **Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho**.

Art. 4.º - Convoque-se o Colegiado do Departamento, seguindo-se a sistemática do Plenário Virtual, para aprovação e homologação do resultado.

Publique-se:

Francisco Paulo Brandão Aragão
Chefe do Departamento de Direito Privado



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO, Chefe**, em 16/12/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1710421** e o código CRC **B3B27EC0**.